



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO Nº I AO CONTRATO DE Nº 54/2022

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº. 54/2022, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado e para promover o aumento quantitativo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 14 de março de 2023.


CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam alterados os valores a serem pagos pelo serviço contratado, passando a valer o seguinte:

Item	Descrição	Valor anterior	Índice de reajuste	Valor atualizado
1	Locação de equipamento Desktop	R\$ 309,52	1,04258	R\$ 322,70
2	Locação de equipamento Notebook	R\$ 314,38	1,04258	R\$ 327,77

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 23 de fevereiro de 2023.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Mariada Borges Corbelini
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

SILVIO MOREIRA DOS SANTOS
Assinado de forma digital por SILVIO MOREIRA DOS SANTOS
Dados: 2023.03.03 15:27:55 -03'00'
LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº 5412022

Soledade, 23/02/2023

SOLEDADE
LAPIDANDO OPORTUNIDADES